



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 22 de novembro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 127, de 25 de abril de 2018 e alterado pela Instrução nº 321, de 14 de agosto de 2018, responsável pela revisão da Instrução nº 172, de 02 de outubro de 2012, que regulamenta a autorização e o desenvolvimento de pesquisas nas Áreas Protegidas do Distrito Federal, que passa a ser formado pelos seguintes servidores: LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 1.660.721-x; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215811-6; DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1.660.693-0; FERNANDA SANTOS CARVALHO, matrícula 183.964-0; RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183.989- 6; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVEIA, matrícula nº 195.335-9; THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7; MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263.917-3, coordenado pela primeira.

Art. 2º Prorrogar a vigência dos trabalhos por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE